



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2020/REIT - PROPESP/IFRO

O **REITOR** do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Nos Objetivos, **ONDE SE LÊ:**

1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campi* Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, Ariquemes, Porto Velho Zona Norte e Guajará-Mirim.

LEIA-SE:

1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campi* Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, Ariquemes, Porto Velho Zona Norte, Guajará-Mirim e **São Miguel do Guaporé**;

2. Na Submissão de Propostas e da Documentação, **ONDE SE LÊ:**

3.2 As propostas de projetos, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais **em formato PDF** para o e-mail de cada *Campus*:

3.2.1 *Campus* Vilhena, através do e-mail depesp.vilhena@ifro.edu.br

3.2.2 *Campus* Cacoal, através do e-mail depesp.cacoal@ifro.edu.br

3.2.3 *Campus* Ji-Paraná, através do e-mail depesp.jipa@ifro.edu.br

3.2.4 *Campus* Jaru, através do e-mail depesp.jaru@ifro.edu.br

3.2.5 *Campus* Ariquemes, através do e-mail depesp.ariquemes@ifro.edu.br

3.2.6 *Campus* Porto Velho Zona Norte, através do e-mail depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br

3.2.7 *Campus* Guajará-Mirim, através do e-mail depesp.guajara@ifro.edu.br

...

3.5 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação:

e) Termo de compromisso individual de todos os participantes (servidores e discentes envolvidos), conforme modelo dos anexos D e E.

LEIA-SE:

3.2 As propostas de projetos, seus anexos e a documentação requerida, deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivos individuais **em formato PDF** para o e-mail de cada *Campus*:

3.2.1 *Campus* Vilhena, através do e-mail depesp.vilhena@ifro.edu.br

3.2.2 *Campus* Cacoal, através do e-mail depesp.cacoal@ifro.edu.br

3.2.3 *Campus* Ji-Paraná, através do e-mail depesp.jipa@ifro.edu.br

3.2.4 *Campus* Jaru, através do e-mail depesp.jaru@ifro.edu.br

3.2.5 *Campus* Ariquemes, através do e-mail depesp.ariquemes@ifro.edu.br

3.2.6 *Campus* Porto Velho Zona Norte, através do e-mail depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br

3.2.7 *Campus* Guajará-Mirim, através do e-mail depesp.guajara@ifro.edu.br

3.2.8 *Campus* São Miguel do Guaporé, através do e-mail de.saomiguel@ifro.edu.br

...

3.5 Para a inscrição das propostas deverá ser encaminhada a seguinte documentação:

e) **O termo de compromisso dos estudantes colaboradores/as deve ser entregue até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação do projeto**, conforme modelo dos anexos D e E.

3. Na Substituição ou Inserção de Participantes, **INSERIR:**

10.2.1 O DEPEPSP poderá determinar a substituição somente do coordenador e nos seguintes casos:

e) **A solicitação de alteração da equipe para inserção de novos membros, bolsistas ou colaboradores somente poderá ser feita até o cumprimento de 50% do cronograma do projeto.**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890166** e o código CRC **824054B4**.